

acompanha a cabeceira de Apudé e a 4.135 m. de 13° no rumo 81° 25' S. W. 214° ponto
as 2° marcos do lote Anguayabla de Carlos Anguayabla e 3° do lote de igual nome de
Luis de Obispo Agudo, collocado na ponta da cabeceira de Apudé, que resta
na cabeceira Comprida, e a 940 m. de 13° no rumo 78° 16' S. W. 215° ponto as 2° mar-
cos do lote Anguayabla de Luis de Obispo Agudo e 1° marcos do lote Encicada
de Honorio Encicada de Freitas, collocado na ponta da cabeceira de Apudé e a
2.120 m. de 14° no rumo 19° 31' S. W. 216° fica na ponta da formação calcária
que resta no ribeirão Encicada, pelo mangom direita acima da foz da cabe-
ceira de Apudé de Honorio e a 670 m. de 15° no rumo 37° 40' S. W. 217° ponto as 3°
marcos do lote Encicada já referido acima, collocado entre a margem direita do
ribeirão Encicada e esquerda de uma cabeceira que lhe resta logo acima da
cabeceira de Apudé de Honorio e distante 150 m. da respectiva confluência, a
1.055 m. de 16° no rumo 74° 11' S. W. sendo a calcária linha entre os 2° mar-
cos, e a 3.465 m. de 1° em diferentes rumos, servindo de limite entre os 11° e 1° marcos
a cabeceira do ribeirão Encicada; como tudo consta de um memorial e planta que
ficam arquivados na Diretoria de Terras N. do e passado na Repartição de Ter-
ras, Minas e Colonização em Curitiba, 14 de Outubro de 1924, 36° da República. Em
12 de Maio de 1925, o Sr. Secretário de Terras, Minas e Colonização, 2° f.º, e o Sr.
Pedro C. Corrêa da Costa Virgilio Alves Corrêa Filho. Acompanha a respectiva copia
da planta. N.º 255. N.º 26000. Razon vinte mil acs de arrendamento. 1.ª Collectoria
em Curitiba, 14 de Outubro de 1924. O Collector, José da Silva. O Escrivão, Manoel J.
Simoes (Nota se collada com estampilha estadual de 10 mil acs devidamente
inutilizada)

Secretaria de Terras

N.º

Recbi do Sr. Secretario da Repartição de Terras o titulo
definitivo do lote de terras denominado Lagoa
situado no municipio de Curitiba, PR, conferido
aos herdeiros de Antonio Hugo Garcia de Souza
Curitiba, 24 de Outubro de 1924

Gabriel Neves

Titulo de propriedade de uma porção de terras pastas e lavadeiras
de 11685 hectares, denominada "Lagoa", situada no municí-
pio de Curitiba, conferido aos herdeiros de Antonio Hugo Gar-
cia de Souza, como abaixo se declara:

O Sr. Coronel Pedro Corrêa da Costa, Presidente do Estado do Mato Grosso do Sul,
Ex. saber ao que o presente vem que havendo a hon.ª Sr. Anna Lourenço de Souza, ex-
posa de Antonio Garcia, filha de Hugo Garcia de Souza, por si e representando os seus fi-
lhos menores, requerido o presente titulo de propriedade de uma porção de terras denominada
"Lagoa", situada no municipio de Curitiba, entre o rio de Itaipu, e adonde se de-
vidamente approvado por despacho de 16 de Agosto e 1.º de Setembro, tendo de an-
no de 1923, respectivamente da Diretoria de Terras e da Secretaria Secretaria da Di-
reção de Terras, e como processo de medição, demarcação e levantamento de area da di-
ta porção, realizada de conformidade com as normas estabelecidas na Circular
das Leis de Terras, providida administrativamente a requisição da referi-
da Sr. Anna Lourenço de Souza, com accion effectivo e pagamento da quantia de
R\$ 7.184,40, sendo 6:316,40 correspondente ao exco de area levantada de 2.933
hectares, no preço de \$800 cada um, de conformidade com o artigo 1.º da Resolu-
ção n.º 308 de 21 de Junho de 1922, e R\$ 798,00 de multa de \$100 por hectare, sobre o referido exco
e, conforme porção e arrolamento do Sr. Anna de Souza e de 478, de 18 de Setembro
proveniente fundo, junto aos autos, e sobre o artigo 1.º da citada Resolu-
ção, combinado com o artigo 11 do Regulamento que haem com o Decreto n.º 23 de 13 de A-
bril de 1923, mandam passar o presente titulo de dominio, em substituição ao primitivo
no que fôr exigido a 9 de Setembro de 1925, cuja configuração e a de uma poligono
irregular, tendo de superficie 11.685 hectares, abrangendo os respectivos marcos col-
locados: 1.º na cabeceira do correjo Lagoa; 2.º na cabeceira do correjo Calceira, a 1.038
m. de 1.º no rumo 33° 58' N. E. 2.º na cabeceira do rio Estrella, 2.º a 1.250 m. de 3.º no rumo 27°
7' N. E. 3.º a 1.250 m. de 4.º no rumo 15° 5' N. E. 4.º a 3.900 m. de 5.º no rumo 68°
7' N. E. 5.º a 1.250 m. de 6.º no rumo 15° 5' N. E. 6.º a 3.900 m. de 7.º no rumo 68°
7' N. E. 7.º a 1.250 m. de 8.º no rumo 15° 5' N. E. 8.º a 3.900 m. de 9.º no rumo 68°
7' N. E. 9.º a 1.250 m. de 10.º no rumo 15° 5' N. E. 10.º a 3.900 m. de 11.º no rumo 68°
7' N. E. 11.º a 1.250 m. de 12.º no rumo 15° 5' N. E. 12.º a 3.900 m. de 13.º no rumo 68°
7' N. E. 13.º a 1.250 m. de 14.º no rumo 15° 5' N. E. 14.º a 3.900 m. de 15.º no rumo 68°
7' N. E. 15.º a 1.250 m. de 16.º no rumo 15° 5' N. E. 16.º a 3.900 m. de 17.º no rumo 68°
7' N. E. 17.º a 1.250 m. de 18.º no rumo 15° 5' N. E. 18.º a 3.900 m. de 19.º no rumo 68°
7' N. E. 19.º a 1.250 m. de 20.º no rumo 15° 5' N. E. 20.º a 3.900 m. de 21.º no rumo 68°
7' N. E. 21.º a 1.250 m. de 22.º no rumo 15° 5' N. E. 22.º a 3.900 m. de 23.º no rumo 68°
7' N. E. 23.º a 1.250 m. de 24.º no rumo 15° 5' N. E. 24.º a 3.900 m. de 25.º no rumo 68°
7' N. E. 25.º a 1.250 m. de 26.º no rumo 15° 5' N. E. 26.º a 3.900 m. de 27.º no rumo 68°
7' N. E. 27.º a 1.250 m. de 28.º no rumo 15° 5' N. E. 28.º a 3.900 m. de 29.º no rumo 68°
7' N. E. 29.º a 1.250 m. de 30.º no rumo 15° 5' N. E. 30.º a 3.900 m. de 31.º no rumo 68°
7' N. E. 31.º a 1.250 m. de 32.º no rumo 15° 5' N. E. 32.º a 3.900 m. de 33.º no rumo 68°
7' N. E. 33.º a 1.250 m. de 34.º no rumo 15° 5' N. E. 34.º a 3.900 m. de 35.º no rumo 68°
7' N. E. 35.º a 1.250 m. de 36.º no rumo 15° 5' N. E. 36.º a 3.900 m. de 37.º no rumo 68°
7' N. E. 37.º a 1.250 m. de 38.º no rumo 15° 5' N. E. 38.º a 3.900 m. de 39.º no rumo 68°
7' N. E. 39.º a 1.250 m. de 40.º no rumo 15° 5' N. E. 40.º a 3.900 m. de 41.º no rumo 68°
7' N. E. 41.º a 1.250 m. de 42.º no rumo 15° 5' N. E. 42.º a 3.900 m. de 43.º no rumo 68°
7' N. E. 43.º a 1.250 m. de 44.º no rumo 15° 5' N. E. 44.º a 3.900 m. de 45.º no rumo 68°
7' N. E. 45.º a 1.250 m. de 46.º no rumo 15° 5' N. E. 46.º a 3.900 m. de 47.º no rumo 68°
7' N. E. 47.º a 1.250 m. de 48.º no rumo 15° 5' N. E. 48.º a 3.900 m. de 49.º no rumo 68°
7' N. E. 49.º a 1.250 m. de 50.º no rumo 15° 5' N. E. 50.º a 3.900 m. de 51.º no rumo 68°
7' N. E. 51.º a 1.250 m. de 52.º no rumo 15° 5' N. E. 52.º a 3.900 m. de 53.º no rumo 68°
7' N. E. 53.º a 1.250 m. de 54.º no rumo 15° 5' N. E. 54.º a 3.900 m. de 55.º no rumo 68°
7' N. E. 55.º a 1.250 m. de 56.º no rumo 15° 5' N. E. 56.º a 3.900 m. de 57.º no rumo 68°
7' N. E. 57.º a 1.250 m. de 58.º no rumo 15° 5' N. E. 58.º a 3.900 m. de 59.º no rumo 68°
7' N. E. 59.º a 1.250 m. de 60.º no rumo 15° 5' N. E. 60.º a 3.900 m. de 61.º no rumo 68°
7' N. E. 61.º a 1.250 m. de 62.º no rumo 15° 5' N. E. 62.º a 3.900 m. de 63.º no rumo 68°
7' N. E. 63.º a 1.250 m. de 64.º no rumo 15° 5' N. E. 64.º a 3.900 m. de 65.º no rumo 68°
7' N. E. 65.º a 1.250 m. de 66.º no rumo 15° 5' N. E. 66.º a 3.900 m. de 67.º no rumo 68°
7' N. E. 67.º a 1.250 m. de 68.º no rumo 15° 5' N. E. 68.º a 3.900 m. de 69.º no rumo 68°
7' N. E. 69.º a 1.250 m. de 70.º no rumo 15° 5' N. E. 70.º a 3.900 m. de 71.º no rumo 68°
7' N. E. 71.º a 1.250 m. de 72.º no rumo 15° 5' N. E. 72.º a 3.900 m. de 73.º no rumo 68°
7' N. E. 73.º a 1.250 m. de 74.º no rumo 15° 5' N. E. 74.º a 3.900 m. de 75.º no rumo 68°
7' N. E. 75.º a 1.250 m. de 76.º no rumo 15° 5' N. E. 76.º a 3.900 m. de 77.º no rumo 68°
7' N. E. 77.º a 1.250 m. de 78.º no rumo 15° 5' N. E. 78.º a 3.900 m. de 79.º no rumo 68°
7' N. E. 79.º a 1.250 m. de 80.º no rumo 15° 5' N. E. 80.º a 3.900 m. de 81.º no rumo 68°
7' N. E. 81.º a 1.250 m. de 82.º no rumo 15° 5' N. E. 82.º a 3.900 m. de 83.º no rumo 68°
7' N. E. 83.º a 1.250 m. de 84.º no rumo 15° 5' N. E. 84.º a 3.900 m. de 85.º no rumo 68°
7' N. E. 85.º a 1.250 m. de 86.º no rumo 15° 5' N. E. 86.º a 3.900 m. de 87.º no rumo 68°
7' N. E. 87.º a 1.250 m. de 88.º no rumo 15° 5' N. E. 88.º a 3.900 m. de 89.º no rumo 68°
7' N. E. 89.º a 1.250 m. de 90.º no rumo 15° 5' N. E. 90.º a 3.900 m. de 91.º no rumo 68°
7' N. E. 91.º a 1.250 m. de 92.º no rumo 15° 5' N. E. 92.º a 3.900 m. de 93.º no rumo 68°
7' N. E. 93.º a 1.250 m. de 94.º no rumo 15° 5' N. E. 94.º a 3.900 m. de 95.º no rumo 68°
7' N. E. 95.º a 1.250 m. de 96.º no rumo 15° 5' N. E. 96.º a 3.900 m. de 97.º no rumo 68°
7' N. E. 97.º a 1.250 m. de 98.º no rumo 15° 5' N. E. 98.º a 3.900 m. de 99.º no rumo 68°
7' N. E. 99.º a 1.250 m. de 100.º no rumo 15° 5' N. E. 100.º a 3.900 m. de 101.º no rumo 68°
7' N. E. 101.º a 1.250 m. de 102.º no rumo 15° 5' N. E. 102.º a 3.900 m. de 103.º no rumo 68°
7' N. E. 103.º a 1.250 m. de 104.º no rumo 15° 5' N. E. 104.º a 3.900 m. de 105.º no rumo 68°
7' N. E. 105.º a 1.250 m. de 106.º no rumo 15° 5' N. E. 106.º a 3.900 m. de 107.º no rumo 68°
7' N. E. 107.º a 1.250 m. de 108.º no rumo 15° 5' N. E. 108.º a 3.900 m. de 109.º no rumo 68°
7' N. E. 109.º a 1.250 m. de 110.º no rumo 15° 5' N. E. 110.º a 3.900 m. de 111.º no rumo 68°
7' N. E. 111.º a 1.250 m. de 112.º no rumo 15° 5' N. E. 112.º a 3.900 m. de 113.º no rumo 68°
7' N. E. 113.º a 1.250 m. de 114.º no rumo 15° 5' N. E. 114.º a 3.900 m. de 115.º no rumo 68°
7' N. E. 115.º a 1.250 m. de 116.º no rumo 15° 5' N. E. 116.º a 3.900 m. de 117.º no rumo 68°
7' N. E. 117.º a 1.250 m. de 118.º no rumo 15° 5' N. E. 118.º a 3.900 m. de 119.º no rumo 68°
7' N. E. 119.º a 1.250 m. de 120.º no rumo 15° 5' N. E. 120.º a 3.900 m. de 121.º no rumo 68°
7' N. E. 121.º a 1.250 m. de 122.º no rumo 15° 5' N. E. 122.º a 3.900 m. de 123.º no rumo 68°
7' N. E. 123.º a 1.250 m. de 124.º no rumo 15° 5' N. E. 124.º a 3.900 m. de 125.º no rumo 68°
7' N. E. 125.º a 1.250 m. de 126.º no rumo 15° 5' N. E. 126.º a 3.900 m. de 127.º no rumo 68°
7' N. E. 127.º a 1.250 m. de 128.º no rumo 15° 5' N. E. 128.º a 3.900 m. de 129.º no rumo 68°
7' N. E. 129.º a 1.250 m. de 130.º no rumo 15° 5' N. E. 130.º a 3.900 m. de 131.º no rumo 68°
7' N. E. 131.º a 1.250 m. de 132.º no rumo 15° 5' N. E. 132.º a 3.900 m. de 133.º no rumo 68°
7' N. E. 133.º a 1.250 m. de 134.º no rumo 15° 5' N. E. 134.º a 3.900 m. de 135.º no rumo 68°
7' N. E. 135.º a 1.250 m. de 136.º no rumo 15° 5' N. E. 136.º a 3.900 m. de 137.º no rumo 68°
7' N. E. 137.º a 1.250 m. de 138.º no rumo 15° 5' N. E. 138.º a 3.900 m. de 139.º no rumo 68°
7' N. E. 139.º a 1.250 m. de 140.º no rumo 15° 5' N. E. 140.º a 3.900 m. de 141.º no rumo 68°
7' N. E. 141.º a 1.250 m. de 142.º no rumo 15° 5' N. E. 142.º a 3.900 m. de 143.º no rumo 68°
7' N. E. 143.º a 1.250 m. de 144.º no rumo 15° 5' N. E. 144.º a 3.900 m. de 145.º no rumo 68°
7' N. E. 145.º a 1.250 m. de 146.º no rumo 15° 5' N. E. 146.º a 3.900 m. de 147.º no rumo 68°
7' N. E. 147.º a 1.250 m. de 148.º no rumo 15° 5' N. E. 148.º a 3.900 m. de 149.º no rumo 68°
7' N. E. 149.º a 1.250 m. de 150.º no rumo 15° 5' N. E. 150.º a 3.900 m. de 151.º no rumo 68°
7' N. E. 151.º a 1.250 m. de 152.º no rumo 15° 5' N. E. 152.º a 3.900 m. de 153.º no rumo 68°
7' N. E. 153.º a 1.250 m. de 154.º no rumo 15° 5' N. E. 154.º a 3.900 m. de 155.º no rumo 68°
7' N. E. 155.º a 1.250 m. de 156.º no rumo 15° 5' N. E. 156.º a 3.900 m. de 157.º no rumo 68°
7' N. E. 157.º a 1.250 m. de 158.º no rumo 15° 5' N. E. 158.º a 3.900 m. de 159.º no rumo 68°
7' N. E. 159.º a 1.250 m. de 160.º no rumo 15° 5' N. E. 160.º a 3.900 m. de 161.º no rumo 68°
7' N. E. 161.º a 1.250 m. de 162.º no rumo 15° 5' N. E. 162.º a 3.900 m. de 163.º no rumo 68°
7' N. E. 163.º a 1.250 m. de 164.º no rumo 15° 5' N. E. 164.º a 3.900 m. de 165.º no rumo 68°
7' N. E. 165.º a 1.250 m. de 166.º no rumo 15° 5' N. E. 166.º a 3.900 m. de 167.º no rumo 68°
7' N. E. 167.º a 1.250 m. de 168.º no rumo 15° 5' N. E. 168.º a 3.900 m. de 169.º no rumo 68°
7' N. E. 169.º a 1.250 m. de 170.º no rumo 15° 5' N. E. 170.º a 3.900 m. de 171.º no rumo 68°
7' N. E. 171.º a 1.250 m. de 172.º no rumo 15° 5' N. E. 172.º a 3.900 m. de 173.º no rumo 68°
7' N. E. 173.º a 1.250 m. de 174.º no rumo 15° 5' N. E. 174.º a 3.900 m. de 175.º no rumo 68°
7' N. E. 175.º a 1.250 m. de 176.º no rumo 15° 5' N. E. 176.º a 3.900 m. de 177.º no rumo 68°
7' N. E. 177.º a 1.250 m. de 178.º no rumo 15° 5' N. E. 178.º a 3.900 m. de 179.º no rumo 68°
7' N. E. 179.º a 1.250 m. de 180.º no rumo 15° 5' N. E. 180.º a 3.900 m. de 181.º no rumo 68°
7' N. E. 181.º a 1.250 m. de 182.º no rumo 15° 5' N. E. 182.º a 3.900 m. de 183.º no rumo 68°
7' N. E. 183.º a 1.250 m. de 184.º no rumo 15° 5' N. E. 184.º a 3.900 m. de 185.º no rumo 68°
7' N. E. 185.º a 1.250 m. de 186.º no rumo 15° 5' N. E. 186.º a 3.900 m. de 187.º no rumo 68°
7' N. E. 187.º a 1.250 m. de 188.º no rumo 15° 5' N. E. 188.º a 3.900 m. de 189.º no rumo 68°
7' N. E. 189.º a 1.250 m. de 190.º no rumo 15° 5' N. E. 190.º a 3.900 m. de 191.º no rumo 68°
7' N. E. 191.º a 1.250 m. de 192.º no rumo 15° 5' N. E. 192.º a 3.900 m. de 193.º no rumo 68°
7' N. E. 193.º a 1.250 m. de 194.º no rumo 15° 5' N. E. 194.º a 3.900 m. de 195.º no rumo 68°
7' N. E. 195.º a 1.250 m. de 196.º no rumo 15° 5' N. E. 196.º a 3.900 m. de 197.º no rumo 68°
7' N. E. 197.º a 1.250 m. de 198.º no rumo 15° 5' N. E. 198.º a 3.900 m. de 199.º no rumo 68°
7' N. E. 199.º a 1.250 m. de 200.º no rumo 15° 5' N. E. 200.º a 3.900 m. de 201.º no rumo 68°
7' N. E. 201.º a 1.250 m. de 202.º no rumo 15° 5' N. E. 202.º a 3.900 m. de 203.º no rumo 68°
7' N. E. 203.º a 1.250 m. de 204.º no rumo 15° 5' N. E. 204.º a 3.900 m. de 205.º no rumo 68°
7' N. E. 205.º a 1.250 m. de 206.º no rumo 15° 5' N. E. 206.º a 3.900 m. de 207.º no rumo 68°
7' N. E. 207.º a 1.250 m. de 208.º no rumo 15° 5' N. E. 208.º a 3.900 m. de 209.º no rumo 68°
7' N. E. 209.º a 1.250 m. de 210.º no rumo 15° 5' N. E. 210.º a 3.900 m. de 211.º no rumo 68°
7' N. E. 211.º a 1.250 m. de 212.º no rumo 15° 5' N. E. 212.º a 3.900 m. de 213.º no rumo 68°
7' N. E. 213.º a 1.250 m. de 214.º no rumo 15° 5' N. E. 214.º a 3.900 m. de 215.º no rumo 68°
7' N. E. 215.º a 1.250 m. de 216.º no rumo 15° 5' N. E. 216.º a 3.900 m. de 217.º no rumo 68°
7' N. E. 217.º a 1.250 m. de 218.º no rumo 15° 5' N. E. 218.º a 3.900 m. de 219.º no rumo 68°
7' N. E. 219.º a 1.250 m. de 220.º no rumo 15° 5' N. E. 220.º a 3.900 m. de 221.º no rumo 68°
7' N. E. 221.º a 1.250 m. de 222.º no rumo 15° 5' N. E. 222.º a 3.900 m. de 223.º no rumo 68°
7' N. E. 223.º a 1.250 m. de 224.º no rumo 15° 5' N. E. 224.º a 3.900 m. de 225.º no rumo 68°
7' N. E. 225.º a 1.250 m. de 226.º no rumo 15° 5' N. E. 226.º a 3.900 m. de 227.º no rumo 68°
7' N. E. 227.º a 1.250 m. de 228.º no rumo 15° 5' N. E. 228.º a 3.900 m. de 229.º no rumo 68°
7' N. E. 229.º a 1.250 m. de 230.º no rumo 15° 5' N. E. 230.º a 3.900 m. de 231.º no rumo 68°
7' N. E. 231.º a 1.250 m. de 232.º no rumo 15° 5' N. E. 232.º a 3.900 m. de 233.º no rumo 68°
7' N. E. 233.º a 1.250 m. de 234.º no rumo 15° 5' N. E. 234.º a 3.900 m. de 235.º no rumo 68°
7' N. E. 235.º a 1.250 m. de 236.º no rumo 15° 5' N. E. 236.º a 3.900 m. de 237.º no rumo 68°
7' N. E. 237.º a 1.250 m. de 238.º no rumo 15° 5' N. E. 238.º a 3.900 m. de 239.º no rumo 68°
7' N. E. 239.º a 1.250 m. de 240.º no rumo 15° 5' N. E. 240.º a 3.900 m. de 241.º no rumo 68°
7' N. E. 241.º a 1.250 m. de 242.º no rumo 15° 5' N. E. 242.º a 3.900 m. de 243.º no rumo 68°
7' N. E. 243.º a 1.250 m. de 244.º no rumo 15° 5' N. E. 244.º a 3.900 m. de 245.º no rumo 68°
7' N. E. 245.º a 1.250 m. de 246.º no rumo 15° 5' N. E. 246.º a 3.900 m. de 247.º no rumo 68°
7' N. E. 247.º a 1.250 m. de 248.º no rumo 15° 5' N. E. 248.º a 3.900 m. de 249.º no rumo 68°
7' N. E. 249.º a 1.250 m. de 250.º no rumo 15° 5' N. E. 250.º a 3.900 m. de 251.º no rumo 68°
7' N. E. 251.º a 1.250 m. de 252.º no rumo 15° 5' N. E. 252.º a 3.900 m. de 253.º no rumo 68°
7' N. E. 253.º a 1.250 m. de 254.º no rumo 15° 5' N. E. 254.º a 3.900 m. de 255.º no rumo 68°
7' N. E. 255.º a 1.250 m. de 256.º no rumo 15° 5' N. E. 256.º a 3.900 m. de 257.º no rumo 68°
7' N. E. 257.º a 1.250 m. de 258.º no rumo 15° 5' N. E. 258.º a 3.900 m. de 259.º no rumo 68°
7' N. E. 259.º a 1.250 m. de 260.º no rumo 15° 5' N. E. 260.º a 3.900 m. de 261.º no rumo 68°
7' N. E. 261.º a 1.250 m. de 262.º no rumo 15° 5' N. E. 262.º a 3.900 m. de 263.º no rumo 68°
7' N. E. 263.º a 1.250 m. de 264.º no rumo 15° 5' N. E. 264.º a 3.900 m. de 265.º no rumo 68°
7' N. E. 265.º a 1.250 m. de 266.º no rumo 15° 5' N. E. 266.º a 3.900 m. de 267.º no rumo 68°
7' N. E. 267.º a 1.250 m. de 268.º no rumo 15° 5' N. E. 268.º a 3.900 m. de 269.º no rumo 68°
7' N. E. 269.º a 1.250 m. de 270.º no rumo 15° 5' N. E. 270.º a 3.900 m. de 271.º no rumo 68°
7' N. E. 271.º a 1.250 m. de 272.º no rumo 15° 5' N. E. 272.º a 3.900 m. de 273.º no rumo 68°
7' N. E. 273.º a 1.250 m. de 274.º no rumo 15° 5' N. E. 274.º a 3.900 m. de 275.º no rumo 68°
7' N. E. 275.º a 1.250 m. de 276.º no rumo 15° 5' N. E. 276.º a 3.900 m. de 277.º no rumo 68°
7' N. E. 277.º a 1.250 m. de 278.º no rumo 15° 5' N. E. 278.º a 3.900 m. de 279.º no rumo 68°
7' N. E. 279.º a 1.250 m. de 280.º no rumo 15° 5' N. E. 280.º a 3.900 m. de 281.º no rumo 68°
7' N. E. 281.º a 1.250 m. de 282.º no rumo 15° 5' N. E. 282.º a 3.900 m. de 283.º no rumo 68°
7' N. E. 283.º a 1.250 m. de 284.º no rumo 15° 5' N. E. 284.º a 3.900 m. de 285.º no rumo 68°
7' N. E. 285.º a 1.250 m. de 286.º no rumo 15° 5' N. E. 286.º a 3.900 m. de 287.º no rumo 68°
7' N. E. 287.º a 1.250 m. de 288.º no rumo 15° 5' N. E. 288.º a 3.900 m. de 289.º no rumo 68°
7' N. E. 289.º a 1.250 m. de 290.º no rumo 15° 5' N. E. 290.º a 3.900 m. de 291.º no rumo 68°
7' N. E. 291.º a 1.250 m. de 292.º no rumo 15° 5' N. E. 292.º a 3.900 m. de 293.º no rumo 68°
7' N. E. 293.º a 1.250 m. de 294.º no rumo 15° 5' N. E. 294.º a

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0168 2025 00149 221.5 LIVRO 012 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0168_2025-00149_221.5_LIVRO 012 _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 01E8C98B4BF40995D00427AA161BB38B20A039B2F219D230992E50334E28DEA3

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:45

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 12:46:11

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:45



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 12:46:11